

## RESOLUÇÃO Nº 030/2001 - CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 92ª reunião (63ªOrdinária), realizada no dia 26.11.2001 e;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1770/GM de 20 de setembro de 2001 que estabelece instruções para implantação e funcionamento do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Saúde/ Bolsa Alimentação, com base na medida provisória nº 2.206-1 de 06 de setembro de 2001 e Decreto nº 3934 de 20 de setembro de 2001;

**CONSIDERANDO** a relatoria da técnica Ângela Maria Matos Nascimento da Área de Atenção à Saúde da Criança sobre as condições de adesão ao programa por parte dos municípios;

## RESOLVE:

**APROVAR** os termos de adesão ao programa que estiverem devidamente analisados e considerados aptos pela equipe técnica responsável pelo programa de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Sala das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de novembro de 2001.

## FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES

Presidente da CIB/Am.

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução** nº 030/2001 – CIB/AM, datada de 26 de novembro de 2001, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES

Secretário de Estado Coordenador da Saúde

